ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.707/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/06/2019 A 27/09/2019.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA RUA AFFONSO WOLF PARA ESTRADA PICADA VERÃO"

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O trecho da Rua Affonso Wolf que se inicia na esquina com a Rua Guilherme Engelmann e segue em direção à Picada Verão passa a denominar-se Estrada Picada Verão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JUNHO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO